



## **Resolução CGI.br/RES/2025/058**

### **Resolução CGI.br/RES/2025/058**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2025/057 – Patrocínio ao Evento NEO 2025**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da cota silver no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao evento NEO 2025, que será realizado de 20 a 22 de outubro de 2025, no Centro de Convenções em Salvador/BA.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.